



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2927-CEPE, de 15 de maio de 2006.**

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL  
DO TÍTULO DE DOUTOR OBTIDO POR  
DAVIDE RONDINA.**

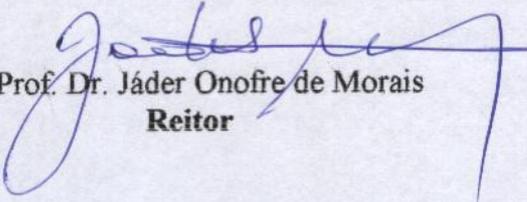
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05158441-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a **Revalidação Nacional do Título de Doutor – Área de Reprodução Animal**, obtido por **DAVIDE RONDINA**, na Università di Firenze-Itália.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 15 de maio de 2006.

  
Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
**Reitor**